



**DOCUMENTO DE REGISTRO DAS DISCUSSÕES INICIAIS DO  
GT LOCAL DE CARREIRA DO SINTUFEJUF  
(PRIMEIRA E SEGUNDA RODADAS)**

Nos dias 23, 26 e 28 de junho de 2023, a partir de convocação do SINTUFEJUF, reuniu-se o GT local de carreira composto por trabalhadores e trabalhadoras da UFJF e do IFSUDESTEMG para a primeira rodada de debates. Em 6 de julho, a quarta reunião foi realizada para a segunda rodada de debates.

A metodologia das discussões, aprovada no primeiro encontro, ficou assim estabelecida: a partir de um estudo prévio que possibilitou o levantamento das teses do CONFASUBRA e de posicionamentos sobre temas já divulgados (como os do SINASEFE e do FORGEPE), bem como outros elementos trazidos pelos colegas servidores, foi feita a divisão em "categorias" e em "tópicos". Como categorias, foram colocados: princípios gerais, propostas estruturais – macro (que afetam a todos), propostas estruturais – específicas (relativas a alguns cargos) e propostas adjacentes (que não estão na estrutura da carreira, mas afetam a realidade laboral). Dentro dessas categorias, foram listados os tópicos, analisando, em cada um, o cenário atual, as propostas analisadas e debatidas e, por fim, fazendo o registro daquela(s) proposta(s) apoiada(s) localmente.

No segundo encontro, foram eleitos, por unanimidade, os representantes locais para tomar parte nos debates do GT Nacional convocado pela FASUBRA: Ivan Bilheiro Dias Silva e Marcélia Guimarães Paiva.

Ficou acertado que o GT local de carreira será mantido em atividade e que, tão logo possível, os representantes locais, a partir do debate nacional, vão apresentar propostas de novos encontros para prosseguir com os debates.

Como estabelecido, são registrados os pontos que, nessas duas rodadas iniciais, foram deliberados como propostas aprovadas a serem levadas pela representação local ao GT Nacional:



### Princípios:

Paridade entre os servidores da ativa, os aposentados e pensionistas.
Continuidade da campanha salarial, em paralelo, para reposição das perdas dos últimos anos.
Luta pelo retorno da data base (que tem fundamento constitucional no Art. 37-X).
Revogar/impedir qualquer proibição a concurso público.
Quanto à terceirização: contra qualquer nova iniciativa e buscando reverter o processo já em curso, lutando pela recomposição do quadro de servidores por meio de concursos públicos.
Posicionamento contrário a todo e qualquer ataque à carreira, reforçando a valorização tanto dos servidores públicos quanto da Educação brasileira.

### Propostas estruturais – macro:

Tópico	Proposta apoiada:
Step	Irredutibilidade do step (curto). Ampliação do step para o índice de 5% (curto)
Níveis de capacitação	Ampliação dos níveis de capacitação: de I a VIII, com o reposicionamento dos aposentados/pensionistas (curto). Construção de carreira que equacione o necessário para, valorizando o empenho de capacitação dos servidores públicos, permitir a progressão dela decorrente até o fim da carreira (longo).
Níveis de progressão por mérito	Em relação ao PCCTAE, reformar a tabela com ampliação dos níveis de progressão por mérito, colocando o limite em 18 (curto)
Interstício	Redução do interstício para as progressões (por capacitação e por mérito) para 12 meses (curto).
Incentivo à Qualificação (IQ)	Não acabar com a diferenciação direto/indireto. Ampliação dos percentuais atuais de incentivo à qualificação (cerca de 10%). Possibilitar que uma segunda especialização seja apresentada para IQ, com percentual que fique na média entre o concedido à primeira especialização e ao mestrado. (Ex. com base no atual: especialização 30% / mestrado 52% / segunda especializaria em 41%) Considerar especialização que não é contada para IQ como carga horária para progressão por capacitação. Acréscimo dos níveis de Aperfeiçoamento e Pós-doutorado no IQ.



Carga horária e cursos exigidos para progressão por capacitação	<p>Redução de 1/3 da carga horária exigida para a progressão por capacitação, para todos os níveis de classificação. Na eventual ampliação dos níveis de progressão por capacitação, cálculo da carga horária nessa mesma escala (curto).</p> <p>Construção de uma proposta linear de carga horária exigida, dentro de cada nível de classificação, para as progressões por capacitação.</p> <p>Construção de um mecanismo de validação das atividades aceitas para contar como capacitação, ampliando o escopo de atividades formais possíveis (ex.: eventos acadêmicos, grupos de estudo/pesquisa etc).</p> <p>Cursos para progressão por capacitação: diminuir a carga horária mínima válida para 10h</p> <p>Considerar a participação em Conselhos Superiores e Comissões (ou similares) deles decorrentes como carga horária válida para progressão.</p> <p>Cursos para progressão por capacitação: todos os servidores podem usar disciplinas isoladas de Mestrado/Doutorado</p>
TAE substituto	<p>Criação do TAE substituto, exclusivamente para aplicação em casos de afastamentos, cessões ou licenças.</p> <p>Importante garantir que o TAE substituto não deve ser colocado como condição para afastamentos.</p>
Auxílios e adicionais	<p>Elevação dos valores, com equiparação de auxílios e adicionais com as demais carreiras do serviço público dos três poderes da República (curto).</p> <p>Reconhecimento da isonomia de direitos em relação a auxílios e adicionais entre todos os servidores federais, independentemente de carreiras e/ou alocação em poderes da República (curto/médio/longo).</p>
Piso salarial	<p>Elevação do piso de toda a categoria, elevando o P01 (piso do nível de classificação A) para o valor absoluto de três salários mínimos, garantida a paridade entre servidores da ativa, aposentados e pensionistas.</p>
Dedicação exclusiva	<p>Discutido, mas não encaminhado.</p>
Gratificações	<p>Posicionamento da representação local sobre a necessidade de debater o caso dos servidores prejudicados pela lei da FUNPRESP e possibilidades.</p>
Carga horária	<p>Carga horária limite de 30h para todos, sem redução salarial (exceto aqueles cargos que, por lei, já têm carga horária menor).</p>
Extensão e Pesquisa	<p>Possibilitar aos TAEs, como direito, a proposição e a coordenação autônoma, sem necessidade de tutela docente, de projetos/programas de pesquisa e extensão.</p>
FG e CD	<p>Não acolher a proposta de descrição de funções de FG e CD na carreira.</p>



Inclusão de atividades relativas à qualificação incentivada no escopo de trabalho	Se o debate surgir no nacional, a partir das preocupações partilhadas localmente, verificar os riscos de mudança. Se os riscos permanecerem pungentes, posição é de manter o IQ, do ponto de vista da atuação do servidor, como está.
Macro cargos	Abertura ao diálogo em relação à reestruturação da carreira com os macro cargos, partindo sempre dos princípios: não à terceirização e não à supressão das profissões no quadro de pessoal (médio/longo). Em paralelo, seguirão as propostas de racionalização do PCCTAE, com a luta pela revogação dos decretos de extinção de cargos (curto/médio).
Incentivos: mérito e permanência	Ouvir e amadurecer qualquer proposta sobre incentivos dessa natureza, desde que o princípio de visão global da carreira (com vinculação ao princípio da paridade) esteja presente.
Ascensão funcional	Não encaminhar discussões sobre ascensão funcional. Discutir possibilidade de que servidor que preste novo concurso público possam ser enquadrados, no novo cargo, com o mesmo nível de progressão por mérito que ocupava no cargo anterior.
Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)	Abertura do diálogo sobre RSC para TAEs, ouvindo propostas que sejam apresentadas. (*ver discussão sobre racionalização de cargos)
Linearidade da tabela remuneratória	Discussão de linearidade não pode, em hipótese alguma, resultar em prejuízo para qualquer nível de classificação. A linearidade pode ser pensada se, em termos de equidade, houver elevação dos pisos dos níveis de classificação de A-D.
Proposta de carreira única	Aguardar avanço das negociações SINASEFE e FASUBRA.

### Propostas estruturais – específicas

Tópico	Proposta apoiada:
Racionalização de cargos	Discussão de racionalização de cargos, com fulcro no Art. 18 da lei do PCCTAE, em benefício dos servidores que ocupam esses cargos que passariam pelo processo.
Auxiliar de TI (C) Técnico de TI (D)	Racionalização – TI: união dos atuais cargos de TI, auxiliar (C) e técnico (D) em um único cargo D com denominação Técnico em Tecnologia da Informação.
Auxiliar em administração (C) Assistente em administração (D)	Racionalização – Adm: união dos atuais cargos da área administrativa, auxiliar (C) e assistente (D) em um único cargo com denominação Técnico em Administração.
TIL: extinto	Recriação do cargo TIL de nível E, com reenquadramento dos atuais servidores que estão no D.



SINTUFEJUF  
JF|GV

Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos  
em Educação das Instituições Federais de Ensino  
no Município de Juiz de Fora – SINTUFEJUF

---

Auxiliar de Enfermagem Técnico de Enfermagem	Racionalização: Reenquadramento dos auxiliares para técnicos em enfermagem, atendida a exigência de escolaridade ou com aplicação de RSC.
Auxiliar de Laboratório Técnico de Laboratório	Racionalização: Reenquadramento dos auxiliares para técnicos de laboratório, atendida a exigência de escolaridade ou com aplicação de RSC.
Piso nacional da enfermagem	Piso nacional da enfermagem incorporado.

### Propostas adjacentes

Tópico	Proposta apoiada:
Programa de qualificação nas IFES	Programa de qualificação nas IFES, com cursos de pós-graduação gratuitos para atender às demandas dos TAEs.
Possibilidade de TAEs reitores e dirigentes de unidades	Possibilitar a candidatura ampla dos TAEs aos cargos de alta gestão (reitoria e direção de unidades). – Ampla, geral e irrestrita.

---

Juiz de Fora, 10 de julho de 2023

GT local de carreira

SINTUFEJUF